



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 108/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício anterior por Fonte de Recurso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Superávit:** na importância de R\$ 234,45 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das **FONTES DE RECURSO: 147** conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Junho de 2019.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2019**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página:1

Lei/Ato nº 907 - Decreto nº 108/2019 de 24/06/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 828 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2018
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Superávit Financeiro		234,45	234,45
<b>Despesa</b>				
	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo		234,45
	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura		
	28.845.1201.2078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO			
	4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5024	00147 FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803452-4 - AQUISIÇÃO DE			
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro</b>		
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	234,45	234,45



**PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020

ZELADORIA	INSC.	NOME	NASC.	CE	CO	MAT	LP	PE	CLASSIF.
007000	10000	MARIA SOARES PEREIRA	02/02/1992	24.00	10.00	16.00	14.00	84.00	11
007004	10004	LIDIANE APARECIDA FILHO	18/12/1987	12.00	12.00	8.00	12.00	60.00	2*
007005	10005	MARIA ZANIELA DE SOUZA	07/12/2000	12.00	14.00	12.00	12.00	60.00	3*
007009	10009	IRACI APARECIDA CURIOLETTI	28/06/1967	12.00	8.00	12.00	8.00	60.00	4*
007026	10026	FABIANE MATEUS DE OLIVEIRA	18/03/1993	12.00	8.00	12.00	8.00	60.00	5*
007172	10017	HELMA DE CARVALHO KATCO	02/04/1993	24.00	14.00	8.00	14.00	60.00	6*
007193	10019	GRANIE CAROLINA MARQUES	21/03/1994	12.00	10.00	18.00	16.00	60.00	7*

**Legenda:**  
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa  
MAT - Nota obtida em Matemática  
CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação  
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos  
PE - Nota da Prova Escrita  
PP - Nota da Prova Prática  
PT - Nota da Prova de Títulos  
NF - Nota Final

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:  
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 13 de outubro de 2003).  
b) obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;  
c) obtiver maior pontuação em língua portuguesa;  
d) obtiver maior pontuação em matemática;  
e) obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;  
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu - PR, 24 de junho de 2019.

**HILÁRIO CZECHOWSKI**  
Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.**  
**CONTRATA: TERPLANAMEM PERUZZO LTDA - ME.**  
**OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 065/2018/PMEAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018/PMEAL), FIRMADO EM 25 DE JUNHO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, DO TIPO: HORA/MÁQUINA, COM RECURSOS ORÇUNDO DO CONVÊNIO Nº 330/2017 - SEAB - PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, ÀS A DATA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO E CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A EXECUÇÃO TOTAL DO PROGRAMA.**  
**ASSINATURA: 21/06/2019.**

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min no dia 08 de julho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ENFERMAGEM, CONFORME PROPOSTA NÚMERO 09556.006000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: <[licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com)>

Cantagalo, 24 de junho de 2019.

**ELIANA REOLON BRANDELEIRO**  
Pregoeira

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min no dia 09 de julho de 2019** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR** conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: <[licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com)>

Cantagalo, 24 de junho de 2019.

**ELIANA REOLON BRANDELEIRO**  
Pregoeira

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar a **PRORROGAÇÃO às 14h00min do dia 09 de julho de 2019** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, da licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, COM ATRIBUIÇÃO DE PRONUNCIAR-SE CONCLUSIVAMENTE SOB CONDIÇÕES DE SAÚDE E CAPACIDADE DO EXAMINADO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, COM FINALIDADE DE EMITIR LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS DE SAÚDE, RELATIVAMENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: <[licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com)>

Cantagalo, 24 de junho de 2019.

**Eliana Reolon Brandeleiro**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Cindereia, 379 - Planoalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**CONTRATO Nº 112/2018**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**PRAZO E VALOR**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
De 18 de junho de 2019.

**Contratante:**  
**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

**Contratada:**  
**LARISSA MARIA GIACOMINI-MEI**  
CNPJ: 30.007.046/0001-01

**Objeto do Contrato:**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, BEM COMO MANUTENÇÃO DE SERVIDOR WINDOWS SERVER, MANUTENÇÃO DE FIREWALL E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS WEB REFERENTE AO SERVIDOR DE DADOS MUNICIPAL.**

**Vigência Contratual:** Prorrogado o prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termo para a data de 18 de junho de 2020.

**VALOR ADITADO:** Os valores pagos ao termo aditivo corresponderam R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**Foro:**  
CANTAGALO - PARANÁ

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Cindereia, 379 - Planoalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**CONTRATO Nº 113/2018**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**PRAZO E VALOR**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
De 18 de junho de 2019.

**Contratante:**  
**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

**Contratada:**  
**ROCHA LOURES INFORMATICA LTDA - ME**  
CNPJ: 27.197.147/0001-70

**Objeto do Contrato:**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, BEM COMO MANUTENÇÃO DE SERVIDOR WINDOWS SERVER, MANUTENÇÃO DE FIREWALL E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS WEB REFERENTE AO SERVIDOR DE DADOS MUNICIPAL.**

**Vigência Contratual:** Prorrogado o prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termo para a data de 18 de junho de 2020.

**VALOR ADITADO:** Os valores pagos ao termo aditivo corresponderam R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**Foro:**  
CANTAGALO - PARANÁ

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO Nº 109/2019**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

**Excesso de Arrecadação:** na importância de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 147, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Junho de 2019.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO Nº 109/2019**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

**Excesso de Arrecadação:** na importância de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 147, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Junho de 2019.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Município de Cantagalo - 2019**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº	Descrição	Escoço	Previsão	Realizado
Lei nº 008 - Decreto nº 109/2019 de 24/06/2019	Escoço	Le Orçamentária Anual - LDA	1043 2018	1043 2018
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional		2,36	2,36
Suplementar	Excesso de arrecadação		2,36	2,36

**Despesa**

Descrição	Atividade	Valor
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Atividade	2,36
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Atividade	2,36
4.4.90.30.00 INDEVIDUACIONES E RESTITUICOES	Atividade	2,36
5024 FIDEJ - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 2018/0424 - AQUISIÇÃO DE		

**Resumo Arrecadação**

Resumo Arrecadação	Recursos do crédito adicional	Tipo de Substituição	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Atividade	2,36	2,36

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO Nº 108/2019**

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício anterior por Fonte de Recurso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Superávit: na importância de R\$ 234,45 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das FONTES DE RECURSO: 147 conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Junho de 2019.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Município de Cantagalo - 2019**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº	Descrição	Escoço	Previsão	Realizado
Lei nº 507 - Decreto nº 108/2019 de 24/06/2019	Escoço	Le Orçamentária Anual - LDA	1043 2018	1043 2018
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional		234,45	234,45
Suplementar	Superávit Financeiro		234,45	234,45

**Despesa**

Descrição	Atividade	Valor
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Atividade	234,45
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Atividade	234,45
4.4.90.30.00 INDEVIDUACIONES E RESTITUICOES	Atividade	234,45
5024 FIDEJ - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 2018/0424 - AQUISIÇÃO DE		

**Resumo Arrecadação**

Resumo Arrecadação	Recursos do crédito adicional	Tipo de Substituição	Previsão	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Atividade	234,45	234,45

**Município de Cantagalo - 2019**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº	Descrição	Escoço	Previsão	Realizado
Lei nº 507 - Decreto nº 108/2019 de 24/06/2019	Escoço	Le Orçamentária Anual - LDA	1043 2018	1043 2018
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional		6,00	6,00
Suplementar	Anulação de Dotações		6,00	31.840,00

**Despesa**

Descrição	Atividade	Valor
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Atividade	6,00
02.001 ASSESSORIA JURÍDICA	Atividade	6,00
02.001.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Atividade	6,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Atividade	6,00
9000 Recursos Ordinários (Linha)	Atividade	6,00

**Crédito adicional:** Transferência

**Resumo do crédito adicional:** Anulação de Dotações

**Resumo Arrecadação**

Resumo Arrecadação	Recursos do crédito adicional	Tipo de Substituição	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Atividade	6,00	31.840,00

**Município de Cantagalo - 2019**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº	Descrição	Escoço	Previsão	Realizado
Lei nº 507 - Decreto nº 108/2019 de 24/06/2019	Escoço	Le Orçamentária Anual - LDA	1043 2018	1043 2018
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional		10,00	10,00
Suplementar	Anulação de Dotações		10,00	31.840,00

**Despesa**

Descrição	Atividade	Valor
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Atividade	10,00
02.001 ASSESSORIA JURÍDICA	Atividade	10,00
02.001.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Atividade	10,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Atividade	10,00
9000 Recursos Ordinários (Linha)	Atividade	10,00

**Crédito adicional:** Transferência

**Resumo do crédito adicional:** Anulação de Dotações

**Resumo Arrecadação**

Resumo Arrecadação	Recursos do crédito adicional	Tipo de Substituição	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Atividade	10,00	31.840,00

**Município de Cantagalo - 2019**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº	Descrição	Escoço	Previsão	Realizado
Lei nº 507 - Decreto nº 108/2019 de 24/06/2019	Escoço	Le Orçamentária Anual - LDA	1043 2018	1043 2018
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional		9.999,00	9.999,00
Suplementar	Anulação de Dotações		9.999,00	31.840,00

**Despesa**

Descrição	Atividade	Valor
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Atividade	9.999,00
02.001 ASSESSORIA JURÍDICA	Atividade	9.999,00
02.001.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Atividade	9.999,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Atividade	9.999,00
9000 Recursos Ordinários (Linha)	Atividade	9.999,00

**Crédito adicional:** Transferência

**Resumo do crédito adicional:** Anulação de Dotações

**Resumo Arrecadação**

Resumo Arrecadação	Recursos do crédito adicional	Tipo de Substituição	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Atividade	9.999,00	31.840,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco  
CEP: 85303-130 - Fone: 42 3635 5311  
Laranjeiras do Sul - Paraná

**EDITAL CMDCA Nº. 005/2019**

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjeiras do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 029/2010 e Lei Municipal nº 074/2010 - alterada pelas Leis nº 065/2013 e Lei nº 043/2018, bem como o Edital CMDCA nº 001/2019, Edital CMDCA nº 002/2019 e Edital CMDCA nº 003/2019, **torna público o resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos ao processo de escolha dos 05 (cinco) membros titulares do Conselho Tutelar de Laranjeiras do Sul (quadrênio 2020 a 2023) e dos respectivos suplentes, que tiveram suas inscrições indeferidas pelo Comissão Eleitoral Especial, conforme o Edital CMDCA nº 003/2019:**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADRIANA RODAKEVICZ	Deferida
ELESSANDRA NASCIMENTO PAIANO	Indeferida (não atendeu ao requisito constante na Lei Municipal nº 074/2010, Art. 10º, Inciso VI).
LINDOMAR MACHADO MARCURSI	Indeferida (não atendeu ao requisito constante na Lei Municipal nº 074/2010, Art. 10º, Inciso V).
RANIELE THAZ DOS SANTOS DA ROSA	Indeferida (não atendeu ao requisito constante na Lei Municipal nº 074/2010, Art. 10º, Inciso VI).

Art. 2º - Conforme o Edital CMDCA nº 002/2019, o candidato poderá apresentar último recurso dirigido à Plenária do CMDCA, a contar do dia 25/06/2019 até o dia 01/07/2019.

Art. 3º - A publicação do edital com o nome dos candidatos que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas ocorrerá no prazo de 01/07/2019 a 05/07/2019, estando aptos a participar da prova de seleção que ocorrerá dia 14/07/2019, em local e horário a ser divulgado.

Laranjeiras do Sul, em 24 de junho de 2019.

**Simone Maria Ribeiro**  
Presidente do CMDCA

**A ÁGUA É FONTE DE VIDA.**

**O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.**

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.

**CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ**

[www.facebook.com/JornalCorreio](http://www.facebook.com/JornalCorreio)